



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.134, de 28 de março de 1989.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o item 1, artigo 4° da Lei n° 2.195, de 13-12-88, e artigo 5°, da Lei n° 2.194, de 13-12-88,

DECRETA:

ARTIGO 1° - Fica aberto um Crédito Suplementar no montante de NCz\$10.000,00 (dez mil cruzados novos), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 1400 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1401.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços

1401.11650000.000 - Turismo

1401.11653630.000 - Promoção do Turismo

1401.11653632.138 - Manutenção do Departamento do Turismo

3.1.2.0 - Material de Consumo (1517).....NCz\$ 10.000,00

Soma.....NCz\$ 10.000,00

ARTIGO 2° - Servirá de recurso ao Crédito aberto pelo artigo 1°, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 1400 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1401.11000000.000 - Indústria, Comércio e Turismo

1401.11650000.000 - Turismo

J.A.7.....
[Signature]



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

1401.11653630.000 - Promoção do Turismo

1401.11653631.064 - Obras e Instalações para Incremento do Turismo

4.1.1.0 - Obras e Instalações (1519).....NCz\$ 10.000,00

Soma.....NCz\$ 10.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1989/1991, na parte relativa ao exercício de 1989, como segue:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1064 - Obras e Instalações para Incremento do Turismo

14) - Restauração dos Pavilhões I, II e III..NCz\$ 2.000,00

16) - Pórtico de Entrada Grasel.....NCz\$ 4.000,00

18) - Palco Camarim Pavilhão II.....NCz\$ 4.000,00

Soma.....NCz\$ 10.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 1989.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Dr. ELICEU WERNER SCHERER

Secretário Municipal da Administração